



**DECRETO Nº 107, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

**CONSTITUI A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS DA SEMFI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e com amparo na Lei Complementar nº. 027/2009 e Decreto 035/2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Recursos Fiscais, da Secretaria Municipal de Finanças, os conselheiros abaixo, nos respectivos cargos indicados:

**§1º** Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

- I – Presidente: Shymenne Benevicto de Castro
- II - Secretário: Scheila de Souza S. Rodrigues

**§2º** Representantes do Município:

- I – Titular: Asllan Hoffy Souza Rizzo
  - a) 1º Suplente: Alexandre Vomok Pina
  - b) 2º Suplente: Fernando Segatto Moraes
- II – Titular: Carmelita da Penha Miranda
  - a) 1º Suplente: Claudia Manhona Miranda
  - b) 2º Suplente: Nathalia de Freitas Camargo
- III – Titular: Sidina Delpupo da Cunha Daniel
  - a) 1º Suplente: Cristina Zardo Calvi
  - b) 2º Suplente: Marcus Vinicius Tavares Vieira
- IV - Titular: Eder Pezzin
  - a) 1º Suplente: Priscilla Gracielli do Rosário
  - b) 2º Suplente: Juliana de Lima Silva Rodrigues

**§3º** Pareceristas da Fazenda Pública Municipal:

- I - Titular: Bianka Christine Favoretti
  - a) 1º Suplente: Camilla Frizzera Martins Reggiani
  - b) 2º Suplente: Gilmar de Souza Borges
- II – Titular: Diego Carlos Pinasco
  - a) 1º Suplente: Nerijohnson Firmino Correa
  - b) 2º Suplente: Camilla Frizzera Martins Reggiani



**§4º** Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo:

- I – Titular: Benizio Lázaro  
a) 1º Suplente: Ricardo Claudino Peçanha  
b) 2º Suplente: Leonardo Bittencourt Ronconi

**§5º** Representantes da Associação Comercial do Município de Cariacica:

- I – Titular: Andréa Gonçalves da Silva  
a) 1º Suplente: Larissa Brumatti Lampier  
b) 2º Suplente: Samuel Silva Valle

**§6º** Representantes do Conselho de Contabilidade – Delegacia de Cariacica:

- I – Titular: Tiago Batista Cardoso  
a) 1º Suplente: Reinaldo Marques  
b) 2º Suplente: Karla Juliana da Silva

**§7º** Representantes da Federação das Associações de Moradores de Cariacica:


- I – Titular: Leonardo Cunha do Amaral  
a) 1º Suplente: Dauri Correia da Silva  
b) 2º Suplente: Fábio Giori Smarçaro

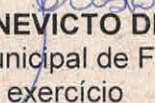
**Art. 2º.** Os representantes relacionados no Artigo 1º terão mandato de 2(dois) anos, sendo permitidas a recondução.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de 26 de julho de 2018.

**Art. 4º.** Revogam –se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 23 de julho de 2018.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

  
**SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO**  
Secretária Municipal de Finanças  
Em exercício

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quinta-feira, 26 de julho de 2018.

**DECRETOS****DECRETO Nº 107, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

CONSTITUI A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS DA SEMFI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e com amparo na Lei Complementar nº. 027/2009 e Decreto 035/2010;

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Recursos Fiscais, da Secretaria Municipal de Finanças, os conselheiros abaixo, nos respectivos cargos indicados:

§1º Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

I – Presidente: Shymenne Benevicto de Castro  
II – Secretário: Scheila de Souza S. Rodrigues

§2º Representantes do Município:

I – Titular: Asllan Hoffy Souza Rizzo

a) 1º Suplente: Alexandre Vomok Pina

b) 2º Suplente: Fernando Segatto Moraes

II – Titular: Carmelita da Penha Miranda

a) 1º Suplente: Claudia Manhone Miranda

b) 2º Suplente: Nathalia de Freitas Camargo

III – Titular: Sidina Delpupo da Cunha Daniel

a) 1º Suplente: Cristina Zardo Calvi

b) 2º Suplente: Marcus Vinicius Tavares Vieira

IV – Titular: Eder Pezzin

a) 1º Suplente: Priscilla Gracielli do Rosário

b) 2º Suplente: Juliana de Lima Silva Rodrigues

§3º Pareceristas da Fazenda Pública Municipal:

I – Titular: Bianka Christine Favoretti

a) 1º Suplente: Camilla Frizzera Martins Reggiani

b) 2º Suplente: Gilmar de Souza Borges

II – Titular: Diego Carlos Pinasco

a) 1º Suplente: Nerijohonson Firmino Correa

b) 2º Suplente: Camilla Frizzera Martins Reggiani

§4º Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo:

I – Titular: Benizio Lázaro

a) 1º Suplente: Ricardo Claudino Peçanha

b) 2º Suplente: Leonardo Bittencourt Ronconi

§5º Representantes da Associação Comercial do Município de Cariacica:

I – Titular: Andréa Gonçalves da Silva

a) 1º Suplente: Larissa Brumatti Lampier

b) 2º Suplente: Samuel Silva Valle

§6º Representantes do Conselho de Contabilidade – Delegacia de Cariacica:

I – Titular: Tiago Batista Cardoso

a) 1º Suplente: Reinaldo Marques

b) 2º Suplente: Karla Juliana da Silva

§7º Representantes da Federação das Associações de Moradores de Cariacica:

I – Titular: Leonardo Cunha do Amaral

a) 1º Suplente: Dauri Correia da Silva

b) 2º Suplente: Fábio Giori Smarçaro

Art. 2º. Os representantes relacionados no Artigo 1º terão mandato de 2(dois) anos, sendo permitidas a recondução.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de 26 de julho de 2018.

Art. 4º. Revogam –se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 23 de julho de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Finanças

Em exercício

**PORTARIAS****PORTARIA/SEMGEPLAN/Nº 31, DE 24 DE JULHO DE 2018.**

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, O INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE À VIDA, PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e Decreto Municipal nº 116/2017;

CONSIDERANDO que por intermédio dos Processos nº 33.689/2017, 40.497/2017, 5.215/2018 e 14.536/2018, a Comissão de Qualificação de Organização Social, emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social para a área da saúde;

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Gestão e Planejamento em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovaram a qualificação da Entidade como Organização Social;

CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação da Entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Fica a Entidade denominada Instituto Social Saúde Resgate à Vida, CNPJ nº 07.900.613/0001-24, com sede na Rua Adib Auada, nº 290 – CEP 06.710-700 – Jardim Lambreta Cotia/S.P., qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, para atuação na área da saúde do Município de Cariacica/ES.

Art. 2º A Qualificação da Entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 24 de julho de 2018.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA

CAVALCANTE

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

CLAUDIA HACKBART TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde – interina

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confeção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva,

Auxiliar Administrativo – Marcos Paulo T. do Nascimento

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807